

PAUTA N.º 043 - 2014
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 036 - 2014
17 - 11 - 2014

Gabinete do Presidente

EDITAL n.º 043/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 17 de novembro do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 042/2014 – Sessão Ordinária do dia 10/11/2014.

Mensagem n.º 038/2014	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Encaminhando em Regime de Urgência o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 025/2014 que Dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em conformidade com o artigo 165, Paragrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.
Mensagem n.º 039/2014	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Encaminhando o Projeto de Lei n.º 029/2014 que Cria os componentes do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.
Projeto de Lei n.º 005/2014-CM-RBI	Vereador João Laerte Bovino	Dá denominação a Ruas do Loteamento Schimeng, quadro urbano de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.
Parecer n.º 046/2014	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei n.º 024/2014.
Parecer n.º 047/2014	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei n.º 004/2014-CM-RBI.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

Não há.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 024/2014** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2015.
- **Projeto de Lei nº 004/2014-CM-RBI** de autoria dos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e João Laerte Bovino que Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar imóvel de domínio do Município para o funcionamento da Capela Mortuária Municipal e dá outras providências.

MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

PALAVRA LIVRE

- **PALAVRA DOS SENHORES VEREADORES** “até 5 minutos cada para explicações pessoais”

TRIBUNA LIVRE

Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de novembro de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente